



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 250, de 28 de novembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **005-0628/00 e 005-0350/00**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto Social da **RELIANCE NATIONAL BRASIL SEGUROS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo – SP, de modo a excluir do seu objeto social as atividades de resseguro e planos de previdência aberta, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 31 de março de 2000 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2000.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe